



Estado do Rio Grande do Sul
Município de Sério
Rua 17 de Novembro, 1075 – Centro – CEP: 95.918-000
CNPJ 94.706.033/0001-03

OFÍCIO GAB N° . 078/2022

Sério, 20 de julho de 2022.

Ao Senhor,
Guilherme Samuel Hickmann
Presidente da Câmara de Vereadores de Sério/RS

Assunto: Encaminhamento de Projetos de Leis.

Senhor Presidente,

Em cumprimento ao que determina a Lei Orgânica Municipal, estamos enviando a presente correspondência, de caráter oficial, que tem por finalidade remeter a consideração dessa Casa Legislativa os seguintes documentos de origem do Poder Executivo:

Projeto de Lei n° 051/2022 – Autoriza o Poder Executivo a abrir um Crédito Especial no orçamento municipal vigente, no valor de R\$ 280.000,00 e indica recursos para sua cobertura.

Projeto de Lei n° 052/2022 – Autoriza o Poder Executivo a abrir Créditos Suplementares no orçamento municipal vigente, no valor total de R\$ 170.000,00 e indica recursos para sua cobertura.

Projeto de Lei n° 053/2022 – Autoriza o Executivo Municipal a instituir cobrança de contribuição de melhoria em decorrência da execução de pavimentação asfáltica na Rua Francisco Oscar Karnal, e dá outras providências.

Projeto de Lei n° 054/2022 – Inclui o §3° no art.2° da Lei n° 1787 de 18 de outubro de 2021, e dá outras providências.

Atenciosamente.

SIDINEI MOISÉS DE FREITAS
Prefeito de Sério/RS